INDICAÇÃO Nº 207 / 2013

PONTO DE INTERNET NA ESTAÇÃO.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja instalado um ponto de internet no Bairro José Mendonça dos Reis, no alto do morro.

J u s t i f i c a t i v a:

Tal providência beneficiaria a comunidade da Estação com o serviço de internet.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES